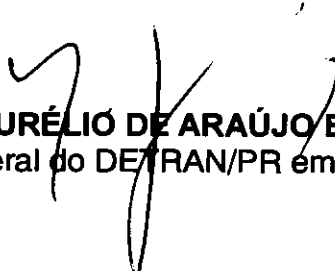


DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 14.385.791-3, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento ao termos do Contrato nº 165/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 078/2014, especificamente em relação à não execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, pela empresa LITSERV SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 11.012.335/0001-46, e para que seja aplicada eventual penalidade cabível, caso assim se entenda.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 02 de janeiro de 2017.



MARCO AURÉLIO DE ARAÚJO BARBOSA
Diretor-Geral do DETRAN/PR em exercício